



PROJETO COMIDA NO PRATO PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA O COMBATE À FOME NO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME - PROCESSO SEI Nº 014.17180.2025.0002124-96

A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome - CGCFOME, situada na Av. Luiz Viana Filho, nº 390, 3ª Av., Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745.005 Salvador-Bahia, comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital Nº 001/2025, para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC que deseje executar Termo de Colaboração com o Estado, cujo objetivo é o apoio às Unidades Gerenciadoras de Cozinhas Comunitárias e Solidárias através do projeto Comida no Prato para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome. O Edital completo encontra-se a disposição no site <https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/> e www.ba.gov.br/casacivil. As propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, deverão ser apresentadas até o dia **30/09/2025**, através do e-mail edital01_2025@casacivil.ba.gov.br.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo de Indenização n.º CMG/034/2025 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A., CNPJ 42.206.269/0001-79, o valor total de R\$ 5.144,71 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente a prestação de despesa com tarifa de pouso. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 14/08/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo SEI nº 006.0413.2025.0052019-96
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, no valor total de R\$ 5.103,74 (cinco mil cento e três reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Feira de Santana, no mês de julho de 2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no Parecer Uniforme n.º PA-NCAD-012-2021 e manifestação da Unidade Contratante, conforme Processo SEI n.º 009.0287.2021.0040299-10, **RESOLVE suspender os efeitos da Portaria SAEB n.º 566/21, publicada no DOE de 23/10/2021 e reestabelecer os efeitos da Portaria SAEB n.º 330/21, publicada no DOE de 08/10/2021**, que aplicou a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 104 (cento e quatro) dias, à empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, pelo prazo residual de 89 (oitenta e nove) dias.**

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado da Bahia, através da Comissão Especial de Licitação, informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 22/08/2025 às 13h30min (HORÁRIO LOCAL), no endereço: Prédio da Governadoria, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, a segunda sessão referente a abertura dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária - Via identificada) da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, Utilidade Pública, Monitoramento de Redes Sociais e Comunicação Digital, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Salvador, 15/08/2025. Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO: 022.2247.2025.0003263-30. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Empresa CIVIL SEGURANÇA LTDA,

CNPJ nº 26.905.846/0001-64. OBJETO: retificar a numeração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, que passa a vigorar com a seguinte numeração: Onde se lê numericamente 4º Termo Aditivo, considerar 3º Termo Aditivo. ASSINAM: Bruno Gomes Monteiro e Ueriton Ferreira da Silva Junior. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº007/2025
ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº007/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas **PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA, MERAK SOLUÇÕES LTDA, VILAS BOAS & RIOS LTDA, LUCIANO VILAS BOAS RIOS** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. **035.7379.2025.0003254-36**. Objeto: Micro tratores. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/08/2025. Salvador, 14 de agosto de 2025. Jeandro Laytiner Ribeiro. Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – SEDUR.

O Agente de Contratação designado pela Portaria SEDUR 009/2024 de 29/04/2024, torna público à todas às Empresas interessadas em participar do certame supracitado, a retificação do Edital da Concorrência Presencial nº 002/2025. Tendo em vista que a retificação não impacta na elaboração das propostas a data de abertura do certame permanece em 02/09/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília), no Auditório da SEDUR no Subsolo, em conformidade com o artigo 55, §1º, da Lei nº 14.133/21. O Edital alterado e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br ou <https://www.ba.gov.br/sedur/>. Coordenação de Licitações, 15/08/2025 – Ginaldo Aguiar Araújo – Agente de Contratação/SEDUR.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

DECISÃO

Processo nº 043.16197.2025.0009577-72
Contrato nº 029/2024
Empresa: DAUD EMPREEN. E CONSTRUÇÕES LTDA.

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER, que corroborou com o julgamento da Comissão Processante Local, constituída pela Portaria DIPRE nº 292/2025.

Decido pelo arquivamento dos autos, sem julgamento do mérito, por não subsistir fundamentos para o prosseguimento do presente Processo Administrativo Sancionador, em razão da perda superveniente de seu objeto. Salvador, 15 de agosto de 2025 - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5388.2025.0080829-31 **APS:** 11.520.00066/2025 **FORNECEDOR** MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.405,32.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0554/2025 - Processo: 011.9009.2025.0082750
96 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **WSS SANTANA LTDA**, CNPJ nº **44.926.606/0001-28**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada